

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

PRESTAÇÃO DE CONTAS

P.P.I. INCREMENTO MAC BIRIGUI - SP

MAIO/2020



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Birigui/SP, 06 de julho de 2020.

OFÍCIO Nº: 257/2020

Ilmo. Senhor,
José Artur Brogin Aguiar
Secretaria de Finanças de Birigui

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL – MAIO/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONVÊNIO SUBVENÇÃO: 33/2020

EXERCÍCIO: 2020 - PROPOSTA: 43/2020

Prezado,

A Organização Social da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, inscrita no CNPJ (MF) 45.383.106/0001-50, localizada na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silvaes em Birigui-SP, neste ato, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Claudio Castelão Lopes, em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 6.845/2020 e no **Convênio de Subvenção Nº 33/2020 para Programação Pactuada Integrada (P.P.I.) - Incremento MAC**, firmado com o Município de Birigui para **Custeio de Prestação de Serviços e Assistência à Saúde**, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar a Prestação de Contas, contendo os seguintes documentos:

Relatório contábil financeiro contendo 7 laudas não numeradas por solicitação do Município.

- Termo de Responsabilidade;
- Conciliação Bancária;
- Extrato Bancário da Conta Corrente e Aplicação Financeira;
- Documentos de despesas (notas fiscais, comprovantes de pagamentos e cotações).

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocamos a sua inteira disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ 45.383.106/0001-50

Cláudio Castelão Lopes

Diretor Presidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, Organização Social de Saúde, inscrita no CNPJ 45.383.106/0001-50, com escritório administrativo na Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa, nº 115, na cidade de Birigui/SP, vem, perante Vossa Senhoria, na pessoa de seu diretor presidente, **CLÁUDIO CASTELÃO LOPES**, portador do CPF nº 023.526.508-01, e do RG nº 7.829.487-3/SSP/SP, atestar e assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao mês de **MAIO DE 2020**, do Convênio 33 de 2020 Programação Pactuada Integrada (P.P.I.) - Incremento MAC, firmado com a Prefeitura Municipal de Birigui.

Birigui/SP, 06 de julho de 2020.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CNPJ 45.383.106/0001-50
CLÁUDIO CASTELÃO LOPES
CPF nº 023.526.508-01



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA ANO DE 2020

Nº DA CONTA: 5184 - 1 Convênio P.P.I. Incremento MAC Nº 33/2020

Ano: Maio 2020

SALDO ANTERIOR	10,00
CRÉDITOS DO MÊS	
Convênio Nº 33/2020	600.000,00
Rendimentos de Aplicações financeiras	201,39
Depósitos de Recursos Próprios	0,00
Outros (Desbloqueio Judicial)	0,00
Total dos Créditos	600.211,39
DÉBITOS DO MÊS	
Cheques Emitidos (e compensados no mês)	0,00
Débitos Bancários (IOF/IRRF)	7,25
Débitos Bancários (tarifas)	10,00
Débitos Automáticos (TED)	200.000,00
Outros (Bloqueio Judicial/Aplicação curto prazo)	0,00
Total dos Débitos	200.017,25
SALDO FINAL DO MÊS (igual ao saldo do banco)	400.194,14

Birigui, 06 de Julho de 2020.

Claudio Castelão Lopes
Presidente
CPF:023.526.508-01

Valter Pancioni
Tesoureiro
CPF: 023.530.498-00

Joel Oliveira Vieira
Contador
CRC SP 166.907/O-6

**Extrato por período**

Cliente: IRMANDADE STA CASA MISE BIRIGUI

Conta: 0574 / 003 / 00005184-1

Data: 02/06/2020 - 10:04

Mês: Maio/2020

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	10,00 C
13/05/2020	316157	CX PROGRAM	600.000,00 C	600.010,00 C
13/05/2020	121222	ENVIO TED	200.000,00 D	400.010,00 C
13/05/2020	121222	DOC/TED INTERNET	10,00 D	400.000,00 C
22/05/2020	295600	APLICACAO	400.000,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência BIRIGUI, SP	Código 0574	Operação 5901	Emissão 04/06/2020
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L	CNPJ do Fundo 16.916.063/0001-22	Início das Atividades do Fundo 27/03/2013
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,2113	No Ano(%) 1,3433	Nos Últimos 12 Meses(%) 4,4263	Cota em: 30/04/2020 1,863998	Cota em: 29/05/2020 1,867937
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome IRMANDADE STA CASA MISE BIRIGUI	CPF/CNPJ 45.383.106/0001-50	Conta Corrente 003.00005184-1	Mês/Ano 05/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	400.000,00C	214.247,800076
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	201,39C	
IRRF	7,25D	3,881287
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	400.194,14C	214.243,918789
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
22 / 05	APLICACAO	400.000,00C	214.247,800076
29 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	7,25D	3,881287

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
48,34	7,25

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para tercelros
Conta origem:	0574 / 003 / 00005184-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	IRMANDADE STA CASA MISE BIRIGUI
CPF/CNPJ:	45.383.106/0001-50

Banco:	341 - ITAU - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0742 / 00000011710-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL
CPF/CNPJ:	46.563.938/0001-10
Valor:	R\$ 200.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	13/05/2020 13:42:39
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00121222
Chave de segurança:	5L3138JCH33647N0

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

20/05/2020 - 16:00h

RECEBEMOS DE CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e N° 000019249 SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO 20/05/2020 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DADOS ADICIONAIS

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

TRANSF./INCLUIES / TRANSF. CANCELADO

FATURA

DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO

Identificação do emitente
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Canon RUA BUSINESS PARK, 97, GALPAO 01
ITOUVA CENTRAL, 89069-145
BLUMENAU, SC
(11) 4134-0000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
N° 000019249
SÉRIE 2
FOLHA 1/ 1



CHAVE DE ACESSO
4220 0546 5639 3800 1354 5500 2000 0192 4912 5981 8431

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQ OU REC DE T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342200070237784 15/05/2020 17:54:45-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255529384

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF
46.563.938/0013-54

NOME/RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

CNPJ/CPF
45.383.106/0001-50

DATA DA EMISSÃO
15/05/2020

ENDEREÇO
RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA, n° 115

BAIRRO/DISTRITO
PATRIMONIO SILVARES

CEP
16200-917

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO
BIRIGUI

FONE/FAX
(18) 3649-3103

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Fat: 30493002, Vl Orig: 200.000,00, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 200.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
200.000,00

VALOR DO ICMS
24.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
200.000,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
200.000,00

RAZÃO SOCIAL
PRIME CARGO LOGISTICA INTEGRADA LTDA

FRETE POR CONTA
0-Remet-CIF

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
07.588.299/0002-77

ENDEREÇO
RUA JOCI JOSE MARTINS, 247-709

MUNICÍPIO
PALHOÇA

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255883439

PESO LÍQUIDO

49,440

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE VOLUME MARCA CANON

NUMERAÇÃO PESO BRUTO

60,000

49,440

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. DO ICMS	V. DO IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
19519	TUBO DE RX ANODO GIRATORIO CXB -350A G33078A - C7 -#Serial#84516-08F	90223000	600	6108	UN	1,0000	200000,00	200000,00	200000,00	24000,00		12,00	

ENTRADA

04/06/2020

990339

IRMANDADE DA SANTA CASA
DE MISERICORDIA DE BIRIGUI
Felipe da S. Souza
Departamento de Almoxarifado

PAGO COM RECURSOS RECEBIDOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONVÊNIO 33 / 2020

COVID-19

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IPI 0% CONF. DECRETO 8950/2016. TRATAMENTO TRIBUTARIO DIFERENCIADO N. 12500001655388 **Lei 12.721/12 - Valor aprox. dos Tributos: R 42500,00
Valores Totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R 12000,00 + FCP R 0 ; DIFAL da UF Origem R 0, EC 87/2015 de 16/04/2015. ** 304930 - 02 -
NS ** - -Numero da OS: 1.0290 - -Numero do Pedido: 130872 - VK - -Requisitante: PWILTEMBUR

RESERVADO AO FISCO

Barueri-SP, 23 de março de 2020.

DECLARAÇÃO

EMPRESA PRESTADORA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS – COVID 19 DECRETO Nº 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Declaramos para todos os fins e quem interessar possa que a Sociedade, **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, com sede na Av. Ceci nº 328, Tamboré, Barueri, SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0001-10, tem como atividade principal a distribuição e prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos médicos hospitalares de diagnósticos por imagem, devidamente autorizada a funcionar pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme AFE nº 1029503.

Neste contexto, em função da Pandemia do Coronavírus – Covid 19, o Governo Federal por intermédio da publicação do Decreto nº 10.282/2020, estabeleceu que empresas prestadoras de atividades essenciais devem continuar exercendo serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Assim, serve a presente para informar, que todos os equipamentos, partes, peças e acessórios comercializados pela **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, precisam ser entregues a hospitais, clínicas e estabelecimentos de saúde em geral, uma vez que esta Sociedade presta serviços de assistência à saúde, conforme preconizado no inciso I, art. 3º do Decreto nº 10.282/2020. Portanto, as autoridades governamentais sejam elas Federais, Estaduais e Municipais, não podem, por força da referida legislação, impedir o livre acesso das transportadoras para entrega dos equipamentos, partes, peças e acessórios ao destino final.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE DA SILVA Assinado de forma digital por LUIZ
FELIPE DA SILVA
PEREIRA:01443296708 PEREIRA:01443296708
Dados: 2020.03.24 12:14:00 -03'00'

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº: 46.563.938/0001-10
Luiz Felipe da Silva Pereira
Diretor Jurídico e Regulatório